



# Câmara Municipal de Barreiras - BA<sup>k</sup>

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 030/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1880/2022  
Em 26/04/22 às 12:54h  
Assinatura do Funcionário

**“Torna de Utilidade Pública o Centro de Cultura, Esporte, Ecologia e Lazer - CCEEL”.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**


**APROVA:**

**Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Cultura, Esporte, Ecologia e Lazer - CCEEL, inscrito no CNPJ sob Nº 43.899.932/0001 - 20, situado à Rua Inconfidência, Nº 50, Bairro Vila Rica, CEP 47.813 – 052, em Barreiras - BA.**

**Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.**

**Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.**

  
**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**  
**VEREADOR - PSD**



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 030/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Centro de Cultura, Esporte, Ecologia e Lazer - CCEEL é um projeto cultural que leva há 13 anos inclusão sociocultural a crianças da Rede Pública de ensino e entidades carentes da cidade de Barreiras no estado da Bahia. Nesse período não foi difícil constatar as imensas desigualdades sociais existentes em nossa cidade e região e a vontade de seguir fazendo algo para amenizar essas diferenças e continuar contribuindo para uma mudança na vida e na maneira de ver o mundo dessas crianças economicamente desfavorecidas, só aumentava. No CCEEL, será construída uma Quadra Social que atenderá principalmente às crianças que moram próximo à ela, que é sem dúvida, um local repleto da desigualdade social e de múltiplas violências, ela será instalada no Bairro Vila Rica, mas atenderá crianças dos bairros próximos prioritariamente, Barreiras 1, Cascalheira, Vila dos Funcionários, Vila Amorim, Santo Antônio, São Pedro e adjacências. Uma gama enorme de crianças, adolescentes e famílias que direta ou indiretamente irão se beneficiar dos projetos que serão desenvolvidos no local. Esses bairros citados, são locais com uma necessidade urgente por intervenções sociais e para que possa fazer elas acontecerem, é necessário o apoio dos representantes legais, visto que, o CCEEL já dispõe do local, algumas benfeitorias iniciadas e também voluntários para parte das atividades que serão realizadas.

Serão oferecidas aulas esportivas (Basquete, Vôlei, Futsal, o resgate de brincadeiras antigas para que elas não sejam definitivamente engolidas pela internet), aulas de música (violão, Bateria, Guitarra...), aulas de artes ( trabalhos com madeiras, pinturas em tela e diferentes trabalhos manuais...), aulas de Horticultura e ecologia ( falando da importância de cuidar do meio ambiente e de nossa saúde, as crianças poderão levar verduras e legumes produzidos por elas para casa e com isso melhorar o alimento que toda a família comerá e assim, contribuindo gradativamente para a diminuição das enfermidades e para a economia nos gastos com a saúde pública),



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 030/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

aulas de capoeira, de cinema, com oficinas que visam a realização de festivais tanto de música, quanto de cinema em nossa cidade.

É este o maior objetivo deste projeto, dar lições de vida e de cidadania utilizando uma didática prazerosa de fácil entendimento e que possa ser absorvida desde os primeiros contatos, visto que, sabe-se das dificuldades de ensinar o caminho do bem, mas se ninguém o fizer, nosso Brasil estará fadado à caminhos ainda mais vergonhosos no quesito honestidade.

Essa é a verdadeira magia da inclusão, todos merecem ter um futuro de sucesso, mas nem todos tem oportunidades.

  
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA  
VEREADOR - PSD